

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - DIA 03/12/2025 -
UASG 389335**

De Esclarecimentos <esclarecimentos@plamax.com.br>

Para <licitacoes@coren-pi.org.br>, <pregoeiro@coren-pi.org.br>

Data 2025-11-25 09:46



Bom Dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Processo Administrativo 00244.85/2025

Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:

"8.4.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto."

Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor? Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.

O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.

Grato,

Departamento Comercial

Distribuidora Plamax Eireli EPP

CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

DDR: (47) 3057-3900

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - DIA 03/12/2025 - UASG 389335**

De <pregoeiro@coren-pi.org.br>

Para Esclarecimentos <esclarecimentos@plamax.com.br>

Data 2025-11-25 10:28



Bom dia, Prezado Licitante.

Confirmo recebimento do Esclarecimento.

Informo que foram confeccionados dois Termos de Referência, um para Itens de Tecnologia da Informação e outro para itens que não são de Tecnologia da Informação. Os documentos foram compostos de tal forma, pois seguem minutas padronizadas da AGU para cada gênero de itens ou serviços.

Dito isto, alguns tópicos podem ou não serem aplicados aos itens de forma geral.

Quanto ao Ar-condicionado, a instalação já está no descritivo do item. De toda forma, seguem abaixo os itens que necessitam de montagem ou instalação.

ITEM	Descriutivo	Instalação/Montagem
Item 1	Notebook	NÃO
Item 2	HD Externo	NÃO
Item 3	Computador	NÃO
Item 4	Aparelho de Ar-Condicionado	SIM
Item 5	Mesa em MDP	NÃO
Item 6	Cadeira Presidente	NÃO
Item 7	Nobreak	NÃO
Item 8	Câmera	NÃO
Item 9	Microfone	NÃO

--

Susana de Oliveira Silva

Supervisora de Contratações/Pregoeira

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI)

Telefone: (86) 3122-9999

Ramal: 214

www.coren-pi.org.br